



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXIII–DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2718 SUPLEMENTO 1–PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2011 (DISPONIBILIZAÇÃO)

PRESIDÊNCIA	1
TRIBUNAL PLENO.....	1
2ª CÂMARA CRIMINAL.....	2

PRESIDÊNCIA

Decreto Judiciário

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 431/2011

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve **NOMEAR**, a pedido do Desembargador MARCO VILLAS BOAS, a partir desta data, **LURDES LARA VIEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de **Assistente de Gabinete de Desembargador**, com lotação em seu gabinete.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2011.

Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Presidente

Portaria

PORTARIA Nº 368/2011

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 12, § 1º, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 435/2010, publicada no Diário da Justiça nº 2552, de 3 de dezembro de 2010, bem como o requerimento do Magistrado;

RESOLVE:

Alterar as férias do Juiz Substituto **JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS**, respondendo pela Vara Cível da Comarca de 3ª Entrância de Araguatins, de 8/9/2011 a 7/10/2011, para **4/10/2011 a 3/11/2011**.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2011.

Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Presidente

TRIBUNAL PLENO

SECRETÁRIO: WAGNE ALVES DE LIMA

Pauta

(PAUTA Nº 17/2011)
13ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL
10ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA

Serão julgados em sessão ordinária, pelo colendo Tribunal Pleno do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, no dia 1º (primeiro) do mês de **setembro** do ano dois mil e onze (**2011**), **quinta-feira**, a partir das **14 horas**, ou nas sessões posteriores quer ordinárias, quer extraordinárias, os feitos abaixo relacionados, assim como os adiados ou constantes de pautas já publicadas:

SESSÃO JUDICIAL

FEITOS A SEREM JULGADOS

01). MANDADO DE SEGURANÇA Nº 4819/11
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
IMPETRANTE: GISELE LACERDA FERREIRA
Advogados: Érico Vinicius Rodrigues Barbosa, Francielle Paola Rodrigues Barbosa e Carlos Franklin de Lima Borges
IMPETRADO: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATOR: DESEMBARGADOR ANTÔNIO FÉLIX

02). MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5000381-13.2011.827.000
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
IMPETRANTE: GERALDO FRANSCICO DA FONSECA
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE
IMPETRADO: SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

03). MANDADO DE SEGURANÇA Nº 4852/11
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
IMPETRANTE: EVANILCE RODRIGUES NERES
Advogada: Emanuelle Araújo Correia, Ana Patrícia Rodrigues Pimentel, Antônio Ianowich, Antônio Cesar Mello, Janay Garcia, Josefa Wieczorek, Marcelo Amaral da Silva, Leandro Jeferson Cabral de Mello e Renato Godinho
IMPETRADO: SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATOR: DESEMBARGADOR ANTÔNIO FÉLIX

04). QUESTÃO DE ORDEM NA APELAÇÃO Nº 11754/10
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA Nº62094-1/09-1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS
APELANTES: ERION DE PAIVA MAIA, ANGELICA BARBOSA DA SILVA, CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN, JOÃO RODRIGUES FILHO, JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JUNIOR, LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES E LUCAS BERNARDES DA COSTA
Advogados: Pedro D. Biazotto, Ailton A. Schutz, Meire A. de Castro Lopes e Maurício Kraemer Ughini
APELADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

05). MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5000319-70.2011.827.000
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

IMPETRANTE: MANOEL PEDRO DE ANDRADE
ADVOGADO: ANTÔNIO IANOWICH FILHO
IMPETRADA: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

06). MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5000334-39.2011.827.000
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
IMPETRANTES: PAULA MALCHER PIMENTEL, HELENICE COSTA BORGES E ALESSANDRA GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO: FÁBIO BARBOSA CHAVES
IMPETRADO: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

07). MANDADO DE SEGURANÇA Nº 4827/11
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
IMPETRANTE: ISIS REGINA DE CARVALHO
Def. Pública : ESTELLAMARIS POSTAL
IMPETRADO: GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATOR: DESEMBARGADOR BERNARDINO LIMA LUZ

08). MANDADO DE SEGURANÇA Nº 4712/10
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
IMPETRANTE: JOÃO BOSCO TELES PESSOA
Advogado: Sérgio Barros de Souza
IMPETRADO: CONSELHEIRO RELATOR DO PROCESSO Nº 01916/06 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATOR: DESEMBARGADOR BERNARDINO LIMA LUZ

09). MANDADO DE SEGURANÇA Nº 4871/11
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
IMPETRANTE: ESMERALDA NERES DE OLIVEIRA
Advogado: Bernardino Cosobek da Costa
IMPETRADOS: GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO

10). MANDADO DE SEGURANÇA Nº 4826/11
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
IMPETRANTE: FLORISVARDO TAVARES SOUSA
Advogado: Arthur Oscar Thomaz de Cerqueira
IMPETRADO: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATOR: JUIZ SANDALO BUENO-RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO

11). PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO NO MINISTÉRIO PÚBLICO Nº 1505/11
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AUTOS ADMINISTRATIVOS Nº 2010/9531 DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS
PROCURADOR: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA-PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
INDICIADO: M. J. DE F.
RELATOR: JUIZ SANDALO BUENO-RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO

12). NOTÍCIA-CRIME Nº 1520/11
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
QUERELANTE: M.V. DE F.
QUERELADO: M. J. DE F.
RELATOR: JUIZ SANDALO BUENO-RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO do
Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2011.

Intimação às Partes

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 4901/11 (11/0097556-7)
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
IMPETRANTE: GUSTAVO JOSÉ VON GLEHN DOS SANTOS
ADVOGADOS: HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS, PAULO SAINT MARTIN DE OLIVEIRA, SABRINA RENOVATO OLIVEIRA DE MELO E WELTON CHARLES BRITO MACÊDO
IMPETRADOS: GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: Juiz SANDALO BUENO DO NASCIMENTO

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz SANDALO BUENO DO NASCIMENTO – Relator em substituição, ficam as partes nos autos acima epigrafados INTIMADAS da DECISÃO de fls. 134/136 a seguir transcrita: “Adoto como próprio o relatório lançado no parecer de lavra da ilustre representante da Procuradoria Geral de Justiça, o qual passo a transcrever: “Cuida-se de Mandado de Segurança, impetrado por Gustavo José Von Glehn dos Santos, por seu advogado, contra o Governador do Estado do Tocantins, Secretário da Administração e

Secretário da Saúde do Estado do Tocantins, pugnando pela sua nomeação ao cargo de médico generalista no Hospital de Referência do Município de Alvorada/TO. necessária para a manutenção de sua gravidez.. Relata que foi aprovado no Concurso Público para provimento de Cargos do Quadro Geral dos Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins na 7ª colocação para o cargo de Médico Generalista, com opção de lotação na cidade de Alvorada/TO, onde foi disponibilizada 1 vaga. Alega que o seu direito à nomeação e posse surgiu com a contratação de 4 (quatro) médicos que prestaram o mesmo concurso público e foram aprovados em colocação posterior a do impetrante. Verbera que seu direito líquido e certo teve origem no momento em que, dentro do prazo de validade do concurso, ocorreram o provimento de cargos com preterição dos habilitados no concurso público. Fundamenta o pedido no entendimento doutrinário de que caracteriza preterição de candidato concursado a contratação de terceiros em caráter precário pela Administração enquanto vigente o concurso. Sustenta a presença dos requisitos ensejadores da premonitória e finaliza requerendo a concessão liminar e definitiva da ordem, a fim de que seja determinada às autoridades indigitadas coatoras que procedam sua nomeação e posse no cargo de Médico Generalista. A medida liminar perseguida foi denegada. Devidamente notificadas, as autoridades acoimadas coatoras apresentaram informações às fls. 100/120.” O representante da Procuradoria Geral de Justiça, Dr. CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA, lançou parecer opinando pela perda superveniente de objeto do presente Mandado de Segurança. É o relatório. DECIDO. O presente writ tem por objeto a omissão das autoridades coatoras em nomear o impetrante para o cargo de médico generalista do quadro geral de profissionais da saúde do Estado do Tocantins. Conforme se nota do Dário Oficial do Estado do Tocantins nº 3408, de 22 de junho de 2011, o impetrante foi nomeado no cargo pretendido, inexistindo interesse processual, restando evidente a prejudicialidade do mandamus epigraçado. Diante do exposto, fulcrando-me nas disposições do art. 30, II, “e”, do Regimento Interno desta Egrégia Corte, EXTINGO este feito sem julgamento do mérito, POR PREJUDICADO, ante a perda do objeto da presente impetração. Cumpridas as formalidades legais, ARQUIVEM-SE. P.R.I.C. Palmas-TO, 22 de agosto de 2011. Juiz SANDALO BUENO DO NASCIMENTO - Relator”.

2ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY

Intimação de Acórdão

APELAÇÃO N.º 14371 (11/0098341-1)
ORIGEM : COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS – ÚNICA VARA CRIMINAL
REFERENTE : AÇÃO PENAL N.º 81538-0/10 14 DA LEI 10.826/03 (PORTE DE ARMA DE FOGO)
APELANTE : WILLIAN LIRA SILVEIRA
DEF. PUBLICO : LUÍS GUSTAVO CAUMO
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATOR : JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

EMENTA: PENAL – PROCESSUAL PENAL – DELITO DE PORTE DE ARMA DE FOGO – DESCLASSIFICAÇÃO PARA POSSE – IMPOSSIBILIDADE – CONDUTA DELITIVA QUE ENCONTRA AMPARO NO CONJUNTO PROBATÓRIO DOS AUTOS. Havendo nos autos prova substancial da prática da conduta delitiva descrita no artigo 14 da Lei 10.826/03, não há que se falar em desclassificação para a figura do artigo 12 do mesmo diploma. PENA-BASE – CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS – CONDUTA SOCIAL – ANÁLISE GENÉRICA QUE NÃO ENCONTRA FUNDAMENTO PROBATÓRIO NOS AUTOS – REDUÇÃO IMPOSTA – CIRCUNSTÂNCIA DO DELITO – FATO QUE INTEGRA O TIPO. A análise desfavorável da conduta social do agente deve estar amparada em provas não sendo possível a fundamentação genérica de que o acusado denota certo ar de periculosidade. O fato de adquirir ilegalmente uma arma de fogo integra o tipo penal do artigo 14 da Lei 10.826/03 e, portanto, não pode ser analisada como circunstância a prejudicar o réu na fixação da pena-base. Recurso parcialmente provido. No dia 23 de agosto de 2011, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador BERNARDINO LUZ, a 4ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por UNANIMIDADE, DEU PARCIAL PROVIMENTO, para fixar a pena definitiva do acusado em 02 (dois) anos de reclusão. Com o relator votaram o Exmo. Desembargador BERNARDINO LUZ e a Exma. Sra. Juíza ADELINA GURAK. Representando o Ministério Público nesta instância compareceu a Exma. Sra Procuradora ANGÉLICA BARBOSA DA SILVA. Palmas, 26 de agosto de 2011. Juiz HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO - Relator em substituição. Secretaria da 2ª Câmara Criminal.

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PRESIDENTE Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA ROSANA APARECIDA FINOTTI DE SIQUEIRA VICE-PRESIDENTE Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA Desa. ÂNGELA PRUDENTE JUIZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA Drª. FLAVIA AFINI BOVO TRIBUNAL PLENO Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente) Des. CARLOS LUIZ DE SOUZA Des. JOSÉ LIBERATO COSTA PÓVOA Des. ANTÔNIO FÉLIX GONÇALVES Des. AMADO CILTON ROSA Des. JOSÉ DE MOURA FILHO Des. DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY Desª. WILLAMARA LEILA DE ALMEIDA Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS Des. BERNARDINO LIMA LUZ Desª. ÂNGELA PRUDENTE JUIZES CONVOCADOS Juiz EURÍPEDES LAMOUNIER (Des. AMADO CILTON) Juíza ADELINA GURAK (Des. CARLOS SOUZA) Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Des. LIBERATO PÓVOA) Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Desª. WILLAMARA LEILA) Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00) 1ª CÂMARA CÍVEL Des. BERNARDINO LIMA LUZ (Presidente em substituição) ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário) Sessões: quartas-feiras (14h00) 1ª TURMA JULGADORA Juíza ADELINA GURAK (Relatora) Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Revisora) Juiz EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal) 2ª TURMA JULGADORA Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Relatora) Juiz EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor) Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Vogal) 3ª TURMA JULGADORA Juiz EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator) Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Revisor) Des. BERNARDINO LIMA LUZ (Vogal) 4ª TURMA JULGADORA Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Relator) Des. BERNARDINO LIMA LUZ (Revisor) Juíza ADELINA GURAK (Vogal) 5ª TURMA JULGADORA Des. BERNARDINO LIMA LUZ (Relatora) Juíza ADELINA GURAK (Revisora) Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Vogal) 2ª CÂMARA CÍVEL Des. MARCO VILLAS BOAS (Presidente) ORFILA LEITE FERNANDES, (Secretária) Sessões: quartas-feiras, às 14h00. 1ª TURMA JULGADORA Des. ANTONIO FELIX (Relator) Des. MOURA FILHO (Revisor) Des. DANIEL NEGRY (Vogal) 2ª TURMA JULGADORA Des. MOURA FILHO (Relator) Des. DANIEL NEGRY (Revisor) Des. LUIZ GADOTTI (Vogal) 3ª TURMA JULGADORA			Des. DANIEL NEGRY (Relator) Des. LUIZ GADOTTI (Revisor) Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal) 4ª TURMA JULGADORA Des. LUIZ GADOTTI (Relator) Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor) Des. ANTONIO FELIX (Vogal) 5ª TURMA JULGADORA Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator) Des. ANTONIO FELIX(Revisor) Des. MOURA FILHO (Vogal) 1ª CÂMARA CRIMINAL Des. DANIEL NEGRY (Presidente) WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário) Sessões: Terças-feiras (14h00) 1ª TURMA JULGADORA Des. ANTÔNIO FELIX (Relator) Des. MOURA FILHO (Revisor) Des. DANIEL NEGRY (Vogal) 2ª TURMA JULGADORA Des. MOURA FILHO (Relator) Des. DANIEL NEGRY (Revisor) Des. LUIZ GADOTTI (Vogal) 3ª TURMA JULGADORA Des. DANIEL NEGRY (Relator) Des. LUIZ GADOTTI (Revisor) Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal) 4ª TURMA JULGADORA Des. LUIZ GADOTTI (Relator) Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor) Des. ANTÔNIO FELIX (Vogal) 5ª TURMA JULGADORA Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator) Des. ANTONIO FELIX (Revisor) Des. MOURA FILHO (Vogal) 2ª CÂMARA CRIMINAL Des. BERNARDINO LIMA LUZ (Presidente) SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária) Sessões: Terças-feiras, às 14h00. 1ª TURMA JULGADORA Juíza ADELINA GURAK (Relatora) Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Revisora) Juiz EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal) 2ª TURMA JULGADORA Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Relatora) Juiz EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor) Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Vogal) 3ª TURMA JULGADORA Juiz EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator) Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Revisor) Des. BERNARDINO LIMA LUZ (Vogal) 4ª TURMA JULGADORA Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Relator) Des. BERNARDINO LIMA LUZ (Revisor) Juíza ADELINA GURAK (Vogal) 5ª TURMA JULGADORA Des. BERNARDINO LIMA LUZ (Relatora) Juíza ADELINA GURAK (Revisora) Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Vogal) CONSELHO DA MAGISTRATURA Desa.JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI Desa.ÂNGELA PRUDENTE Des. DANIEL NEGRY Des. MARCO VILLAS BOAS Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00. COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO Desa.JACQUELINE ADORNO (Presidente)			Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Membro) Desa. ÂNGELA PRUDENTE (Membro) Desa. (Suplente) Des. (Suplente) Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas. COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO Des. MOURA FILHO (Presidente) Des. DANIEL NEGRY (Membro) Des. LUIZ GADOTTI (Membro) COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO Juiz EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente) Des. MARCO VILLAS BOAS (Membro) Des. BERNARDINO LIMA LUZ (Membro) Des. LUIZ GADOTTI (Suplente) COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA Des. MOURA FILHO (Presidente) Des. LUIZ GADOTTI (Membro) Des. MARCO VILLAS BOAS (Membro) Des. BERNARDINO LIMA LUZ (Suplente) COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO Desa.JACQUELINE ADORNO (Presidente) Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Membro) Des. ÂNGELA PRUDENTE (Membro) Des. (Suplente) Des. (Suplente) DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DIRETOR GERAL JOSÉ MACHADO DOS SANTOS, DIRETOR ADMINISTRATIVO CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS DIRETORA FINANCEIRA MARISTELA ALVES REZENDE DIRETOR(A) DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL VANUSA BASTOS DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MARCO AURÉLIO GIRALDE DIRETOR JUDICIÁRIO FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE REZENDE DIRETORA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA CONTROLADOR INTERNO SIDNEY ARAUJO SOUSA ESMAT DIRETOR GERAL DA ESMAT DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS 1º DIRETOR ADJUNTO: Des. BERNARDINO LIMA LUZ 2º DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr 3º DIRETOR ADJUNTO: Juiz HELVÉCIO B. MAIA DIRETORA EXECUTIVA ANA BEATRIZ DE O. PRETTO Divisão Diário da Justiça JOANA P. AMARAL NETA Chefe de Serviço KALESSANDRE GOMES PAROTIVO Chefe de Serviço Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h Diário da Justiça Praça dos Girassóis s/nº. Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007 Fone/Fax: (63)3218.4443 www.tjto.jus.br
---	--	--	--	--	--	---